



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 079/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 277.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra acompanhado da justificativa com fins a autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) eis que o Município recebeu pagamento de valores da Dívida não empenhados pelo Fundo Estadual de Saúde, referente aos anos de 2014 à 2018, e que nos referidos períodos restaram custeados por recursos livres diante do não repasse pelo Estado na época correta, donde o presente projeto busca visa restituir os cofres públicos municipais.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 16 de dezembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773